



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 090463049

Ref.: Ofício SGP-23 nº 706/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador Eliseu Gabriel, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Pirituba/Jaraguá (SUB-PJ), a respeito da proposta de instalação de equipamento de ginástica na Praça Antero Ferreira de Brito, localizada na rua de mesmo nome, na altura do nº 159, em Pirituba.

Dentre os elementos ofertados, destaco que foi informado pela SUB-PJ não ser possível efetivá-la, tendo esclarecido que não "[...] dispõe de equipamentos de ginástica em estoque para atender ao solicitado" e que o orçamento da Regional "[...] não prevê a aquisição de tais equipamentos".

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 18/10/2023, às 20:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090463049** e o código CRC **C063B042**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ****Coordenadoria de Projetos e Obras**

Rua Carlos da Cunha Mattos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2621

PROCESSO 6010.2023/0002677-3**Encaminhamento SUB-PJ/CPO Nº 090306103**

São Paulo, 19 de setembro de 2023.

SUB-PJ/GABINETE**Sr. Subprefeito,**

Informamos que não dispomos de equipamentos de ginástica em estoque para atender ao solicitado. A aquisição desses equipamentos vem sendo realizada por meio de emendas parlamentares destinadas a revitalização/reforma de praças. O orçamento desta Subprefeitura não prevê a aquisição de tais equipamentos. Diante disso, informamos a impossibilidade de atender a solicitação.

**George Freire dos Santos****Coordenador(a) V**

Em 20/09/2023, às 19:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090306103** e o código CRC **5280EA90**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DE PIRITUBA / JARAGUÁ****Gabinete do Subprefeito**

Rua Carlos da Cunha Mattos, 61/67, - Bairro Chácara Inglesa - São Paulo/SP - CEP 05140-040

Telefone: 3973-2512

PROCESSO 6010.2023/0002677-3**Encaminhamento SUB-PJ/G Nº 090442463**

São Paulo, 21 de setembro de 2023.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL**Sra. Chefe de Gabinete,**

Com nossas escusas pelo tempo decorrido, em atenção a solicitação sob documento SEI nº 089150998, restituímos o presente com as informações prestadas pela Coordensdoria de Projetos e Obras sob doc. SEI 090306103, de que não dispomos de equipamentos de ginástica em estoque para atender ao solicitado. A aquisição desses equipamentos vem sendo realizada através de emendas parlamentares destinadas a revitalização/reforma de praças. O orçamento desta Subprefeitura não prevê a aquisição de tais equipamentos.

Salientamos que estamos inteiramente à disposição para quaisquer outras solicitações que estejam ao alcance desta Subprefeitura.

Atenciosamente,

**Marcos Antonio Zerbini****Subprefeito(a)**

Em 21/09/2023, às 11:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090442463** e o código CRC **A9D11523**.